



GOVERNO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Assunto: Inexigibilidade nº 06/2025-02, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21.

Processo Administrativo nº 02/2025

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Contábil, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Mãe do Rio – PA

Decisão: Autorização para contratação do objeto por Inexigibilidade

Trata-se de processo administrativo devidamente instruído para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei 14.133/21, da empresa **M C BARROS NETO LTDA, CNPJ: 11.121.231/0001-70**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PA**, pelo valor total de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**. A aludida contratação visa ao atendimento da demanda formalizada no Sistema Integrado de Contratações. A solicitação de contratação foi submetida ao Setor Licitação, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e incluiu a pretensão no Plano de Contratações.

A autorização da autoridade competente para a contratação direta, prevista no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é o ato administrativo que irá se materializar com o presente expediente.

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir. Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos.

De acordo. Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos, passo a decidir:

1. **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. **APROVO** o Termo de Referência e a minuta de Contrato;
3. **AUTORIZO** a realização da despesa no valor de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor da empresa **M C BARROS NETO LTDA, CNPJ: 11.121.231/0001-70**.

Encaminhem-se os autos para publicação e divulgação no Sítio Eletrônico oficial.

Mãe do Rio/PA, 08 de janeiro de 2025.

Maria Valdileni Oliveira Donza
Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio - PA